



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 127/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2020, decorrente do R.D.C ELETRÔNICO 01/2020, Processo nº 23205.002366/2020- 74, contratada a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Sandra Salette Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- III. Fiscal Titular Área Civil: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente Área Civil: Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862;
- V. Fiscal Titular Área Elétrica e Telecomunicações: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Suplente Área Elétrica e Telecomunicações: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII. Fiscal Apoio Área Mecânica: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII. Fiscal Apoio Área Acessibilidade: Adrina Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- IX. Fiscal Apoio Área Hidrossanitária e Drenagem: Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- X. Fiscal Apoio Área Administrativa: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de “Complementação das Obras do Centro de Saúde da Família Esplanada e Ambulatório de Especialidades da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/07/2020

Portaria N° 127/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 114)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 11:40)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **23/07/2020** e o código de verificação: **61ef5d1e65**